



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Resolução Nº 05/2024 De 29 de julho de 2024

Altera artigos da Resolução nº 255/2022-Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o artigo 277 da Resolução nº 255/2022 Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 277. Nenhuma proposição, exceto as INDICAÇÕES e MOÇÕES, poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas do início da sessão, ressalvado o disposto neste Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT


Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

MENSAGEM

O presente projeto de resolução tem como objetivo permitir que indicações e moções sejam inclusas nas sessões ordinárias sem limite de horário, assim como rege atualmente o Regimento Interno, atendendo assim as necessidades dos Vereadores em poder apresentar suas indicações e moções inclusive no horário das sessões ordinárias.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2024

Rafael Govari

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**